



Lei 582/97

ESTADO DO CEARÁ

# SERVIÇO PÚBLICO MUNICIPAL

19 97

Processo N.º 060/97

## Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

ESPÉCIE - Projeto de Lei n.º 477/97, de 03 de dezembro 1997.

INTERESSADO - Município de Tabuleiro do Norte - Ceará.

DATA DO DOCUMENTO - 03 de dezembro de 1997.

REMETENTE - Prefeito Municipal de Tabuleiro do Norte - Ceará.

PROCEDÊNCIA - Poder Executivo Municipal.

OBSERVAÇÕES - Autoriza a doação de terrenos que inclua e dá outras providências.

CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

Acabou em:  
11.12.97  
[assinatura]



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

PROJETO DE LEI N.º 477/97, DE 03 DE DEZEMBRO DE 1997

Autoriza a doação de terrenos que indica e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE,

Faço saber que a Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte decreta e eu sanciono e promulgo a seguinte lei:

Art. 1º - Fica o Chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a efetuar as doações abaixo;

- 1) à Associação Comunitária de Boa Esperança, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Boa Esperança, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água das localidades de Boa Esperança/Aldeia Velha/Boa Vista;
- 2) à Associação Comunitária de Alto do Mendes, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Alto do Mendes, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Alto do Mendes;
- 3) à Associação Comunitária de Lagoinha, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Lagoinha, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Lagoinha;
- 4) à Associação Comunitária de Olho D'água dos Currais, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Olho D'água dos Currais, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Olho D'água dos Currais;
- 5) à Associação Comunitária de Tapuio II, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Nossa Senhora de Fátima, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Nossa Senhora de Fátima;



ESTADO DO CEARÁ  
PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

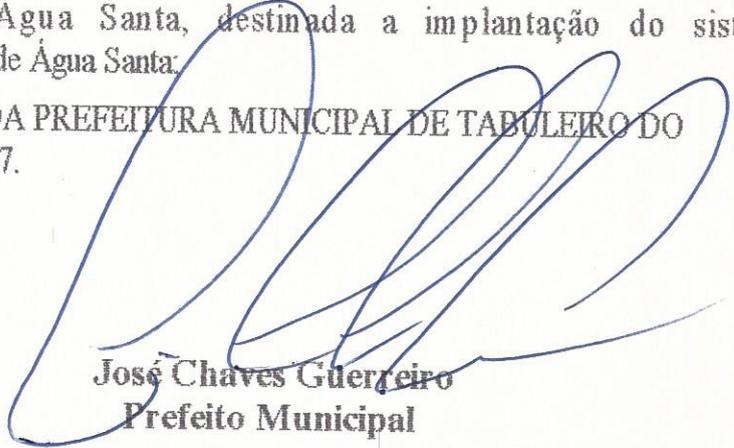
6) à Associação Comunitária de Sítio Extrema, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Sítio Extrema, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Sítio Extrema;

7) à Associação Comunitária de Mundo Novo, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Mundo Novo, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Mundo Novo;

8) à Associação Comunitária de São Bento, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de São Bento, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de São Bento;

9) à Associação Comunitária de Água Santa, um terreno medindo 10,00 metros de frente por 10,00 metros de fundo, com uma área de 100,00 m<sup>2</sup>, localizada na localidade de Água Santa, destinada a implantação do sistema de abastecimento d'água da localidade de Água Santa;

PAÇO DA PREFEITURA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO  
NORTE, em 03 de dezembro de 1.997.



**José Chaves Guerreiro**  
Prefeito Municipal



ESTADO DO CEARÁ  
CÂMARA MUNICIPAL DE TABULEIRO DO NORTE

"Compromisso com o Povo"

CGC 69.727.899/0001 - 45    CGF 06.920.496 - 9

REQUERIMENTO Nº 011/97

EXMO. SR. PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL DE  
TABULEIRO DO NORTE - ESTADO DO CEARÁ.

Os Vereadores abaixo assinados, com amparo no art. 145, da Resolução nº 001/90 (REGIMENTO INTERNO), e considerando a necessidade de uma rápida apreciação, em virtude da proposição tratar do interesse da Municipalidade, requerem de V. Exa., após ouvido o Plenário, seja concedida a urgência especial na apreciação do Projeto de Lei nº 477/97, de 03 de dezembro de 1997, do Sr. Prefeito Municipal, que autoriza a doação de terrenos que indica e dá outras providências.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de  
Tabuleiro do Norte, em 12 de dezembro de 1997.

Juvenal Bezerra da Costa  
Sérgio Maia Noronha Dias  
João Antonio Viana  
Francisco dos Chagas Maia Moreira  
Márcio Leonaldo de Lima  
José Rosário Filho  
Miguel Almeida de Almeida Lima  
Antonio Celiziano  
Francisco Manoel Moreira  
- Jacques Montini Cruzes.  
Aldemara Teófilo de Carvalho  
Francisca Hilário de Almeida



ESTADO DO CEARÁ

# Câmara Municipal de Tabuleiro do Norte

C. G. C. 69.727.899/0001-45 — C. G. F. 06.920.496-9

Rua Maíra Alarcon, 246 — Tabuleiro do Norte-Ce.

SESSÃO Extraordinária DO DIA 12 DE 12 DE 1997  
REFERENTE a única votação do Projeto de Lei nº 477/97.  
RESULTADO DA VOTAÇÃO do Projeto de Lei nº 477/97, de 03 de  
dezembro de 1997, de autoria do Sr. Prefeito Municipal,  
que autoriza a doação de terrenos que indica e dá outras  
providências.

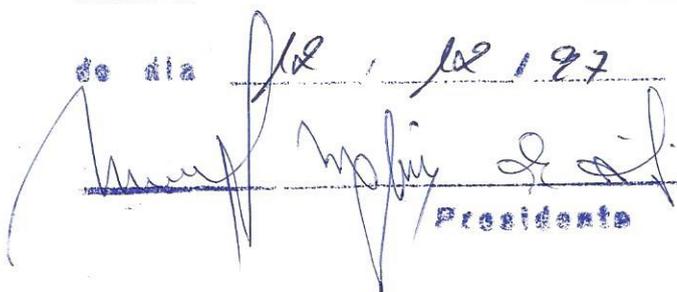
VEREADORES	VOTO			
	SIM	NÃO	ABST.	AUS.
01. Aldenora Freire do Amaral	X			
02. Antonio Felício Freire	X			
03. Aragaci Monteiro Chaves	X			
04. Celínio Nogueira Barros				X
05. Fca. das Chagas Maia Moreira	X			
06. Francisco Hilário de Oliveira	X			
07. Francisco Marcos Moreira	X			
08. João Antonio Viana	X			
09. José Rosendo Freire	X			
10. Juvenal Bezerra da Costa	X			
11. Manoel Moreira de Almeida				
12. Ma. Aldeide de Alencar Lima	X			
13. Nair Leonaldo de Lima	X			
14. Paulo Maciel de Oliveira	X			
15. Sônia Maria Noronha Chaves	X			

RESULTADO:

APROVADO POR UNANIMIDADE

Única Discussão Sessão EXTRAORDINÁRIA

de dia 12, 12 1997

  
Presidente